

925866.222017 .29666 .4844 .29473009020



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2017

Às 09:34 horas do dia 24 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 053/2016 de 01/08/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 1465/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Descrição Complementar: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 536.737,0800

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, pelo melhor lance de R\$ 376.100,0000 e com valor negociado a R\$ 376.099,0200 .

Histórico

Item: 1 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.426.994/0001-75	ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Não	Não	1	R\$ 498.961,8900	R\$ 498.961,8900	24/07/2017 08:01:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	24/07/2017 08:33:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos condicionadores de ar tipo split individuais (parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão de obra para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme projeto basico.							
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 528.000,0000	R\$ 528.000,0000	21/07/2017 09:57:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
27.272.521/0001-54	SERVEMCOM SERVICOS EMPRESARIAIS DE CONSULTORIA E ASSESS	Sim	Sim	1	R\$ 528.000,0000	R\$ 528.000,0000	22/07/2017 16:05:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJ/AM 2017/001465 e o código PRW870P9.

26.588.861/0001-26	NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 535.000,0000	R\$ 535.000,0000	23/07/2017 21:27:03
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra.</p>							
04.641.909/0001-80	PRONTO CONSTRUcoes LTDA. - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 535.900,0000	R\$ 535.900,0000	24/07/2017 08:39:23
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Split (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.</p>							
16.887.298/0001-33	OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 536.000,0000	R\$ 536.000,0000	23/07/2017 08:42:17
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.</p>							
22.731.413/0001-89	LEFRIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 536.700,0000	R\$ 536.700,0000	10/07/2017 10:42:37
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.</p>							
34.925.867/0001-70	C. N. SOUZA & BARROS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 536.736,7400	R\$ 536.736,7400	24/07/2017 08:57:09
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços em sistema de refrigeração e ar condicionado, para Manutenção Preventiva e Corretiva de forma continuada para os equipamentos de ar condicionados individuais do tipo Splits (parede, piso-teto, cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais de mão-de-obra para o tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme e condições definida no Projeto Básico e anexo</p>							
16.666.830/0001-92	FENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0000	R\$ 536.737,0000	13/07/2017 20:22:33
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.</p>							
03.397.088/0001-15	ITAMAR C. DA SILVA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0000	R\$ 536.737,0000	23/07/2017 23:19:43
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais tipo splits (parede, piso-teto e cassete) e acj (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão de obra para atender ao tribunal de justiça do estado do Amazonas, conforme especificações definidas no projeto básico do edital nº 22/2017-tjam</p>							
63.698.708/0001-88	M S DE FREITAS HARTMANN & CIA LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0600	R\$ 536.737,0600	24/07/2017 08:37:46
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.</p>							
04.744.916/0001-07	SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	10/07/2017 14:27:41
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.</p>							
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA LTDA - EPP	Sim	Não	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	14/07/2017 12:35:49
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de manutenção de ar-condicionado split e ar condicionado janela.</p>							
22.236.840/0001-90	TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	14/07/2017 16:38:12
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.</p>							
12.544.558/0001-17	MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINA	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	15/07/2017 15:12:58
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.</p>							

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJJAM 2017/001465 e o código PRW870P9.

05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	19/07/2017 16:53:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
02.037.069/0001-15	G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	20/07/2017 16:01:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
01.756.239/0001-59	COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	21/07/2017 14:56:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
05.080.967/0001-44	COTTAR MANUTENCOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	21/07/2017 15:45:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
04.743.858/0001-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A	Não	Não	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	21/07/2017 18:39:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.							
06.343.165/0001-42	ELETROTHERM MANUTENCAO EM SISTEMA DE REFRIGERACAO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	23/07/2017 15:12:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão de obra.							
23.032.014/0001-92	T N NETO EIRELI - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	24/07/2017 01:17:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
17.279.220/0001-07	HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	24/07/2017 09:02:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
06.301.497/0001-64	M.G.C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 536.737,0800	R\$ 536.737,0800	24/07/2017 09:28:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
20.170.243/0001-85	ALIANCA AR CONDICIONADO E ELETRICA EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 537.000,0000	R\$ 537.000,0000	20/07/2017 16:49:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME	Sim	Sim	1	R\$ 540.000,0000	R\$ 540.000,0000	10/07/2017 21:28:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
04.465.383/0001-24	SUPLEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 560.000,0000	R\$ 560.000,0000	21/07/2017 16:34:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado, para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste edital.							

06.150.946/0001-10	TERMOSISTEM MANUTENCOES E INSTALACOES LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 600.000,0000	R\$ 600.000,0000	14/07/2017 14:04:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização de diversas marcas e capacidades com fornecimento total de peças de reposição para beneficiamento do TJAM conforme edital e seus anexos.							
02.866.360/0001-04	EMEREL INSTALACAO, MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.267.200,0000	R\$ 1.267.200,0000	21/07/2017 16:51:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
00.899.223/0001-32	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.500.000,0000	R\$ 1.500.000,0000	24/07/2017 09:15:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							
84.544.469/0001-81	B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.600.000,0000	R\$ 3.600.000,0000	23/07/2017 20:44:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção de condicionadores de ar Split e ACJ, com fornecimento de peças.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.600.000,0000	84.544.469/0001-81	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 1.500.000,0000	00.899.223/0001-32	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 1.267.200,0000	02.866.360/0001-04	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 600.000,0000	06.150.946/0001-10	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 560.000,0000	04.465.383/0001-24	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 540.000,0000	16.979.315/0001-62	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 537.000,0000	20.170.243/0001-85	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	05.730.820/0001-52	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	02.037.069/0001-15	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	12.891.300/0001-97	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	22.236.840/0001-90	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	12.544.558/0001-17	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	04.744.916/0001-07	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	05.080.967/0001-44	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	01.756.239/0001-59	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	04.743.858/0001-05	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	23.032.014/0001-92	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	06.343.165/0001-42	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	06.301.497/0001-64	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0800	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0600	63.698.708/0001-88	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0000	03.397.088/0001-15	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.737,0000	16.666.830/0001-92	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.736,7400	34.925.867/0001-70	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.700,0000	22.731.413/0001-89	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 536.000,0000	16.887.298/0001-33	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 535.900,0000	04.641.909/0001-80	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 535.000,0000	26.588.861/0001-26	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 528.000,0000	27.272.521/0001-54	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 528.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 500.000,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 498.961,8900	01.426.994/0001-75	24/07/2017 09:34:10:670
R\$ 497.000,0000	06.301.497/0001-64	24/07/2017 09:49:41:570
R\$ 494.466,7400	01.426.994/0001-75	24/07/2017 09:50:35:980
R\$ 527.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 09:50:36:433
R\$ 515.000,0000	04.641.909/0001-80	24/07/2017 09:50:38:700

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJAM 2017/001465 e o código PRW870P9.

R\$ 480.000,0000	03.397.088/0001-15	24/07/2017 09:50:41:357
R\$ 526.048,8500	02.037.069/0001-15	24/07/2017 09:50:56:670
R\$ 514.000,0000	01.756.239/0001-59	24/07/2017 09:51:15:437
R\$ 530.700,0000	05.730.820/0001-52	24/07/2017 09:51:43:657
R\$ 499.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 09:51:46:690
R\$ 479.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 09:52:00:860
R\$ 485.000,0000	02.037.069/0001-15	24/07/2017 09:52:01:080
R\$ 490.000,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 09:52:05:893
R\$ 400.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:52:17:427
R\$ 490.000,0000	04.641.909/0001-80	24/07/2017 09:52:29:833
R\$ 483.500,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 09:52:33:833
R\$ 492.000,0000	01.756.239/0001-59	24/07/2017 09:52:46:770
R\$ 481.500,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 09:53:02:663
R\$ 380.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:53:05:083
R\$ 489.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 09:53:05:290
R\$ 500.000,0000	12.891.300/0001-97	24/07/2017 09:53:11:773
R\$ 350.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:53:33:477
R\$ 300.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:53:55:527
R\$ 484.800,0000	04.641.909/0001-80	24/07/2017 09:54:00:400
R\$ 498.053,0100	34.925.867/0001-70	24/07/2017 09:54:16:073
R\$ 479.800,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 09:54:19:467
R\$ 469.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 09:54:23:373
R\$ 280.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:54:27:890
R\$ 480.000,0000	01.756.239/0001-59	24/07/2017 09:54:42:530
R\$ 500.000,0000	16.666.830/0001-92	24/07/2017 09:54:58:517
R\$ 250.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:55:13:563
R\$ 457.364,1600	06.301.497/0001-64	24/07/2017 09:55:20:267
R\$ 467.495,8300	01.426.994/0001-75	24/07/2017 09:55:27:893
R\$ 230.000,0000	17.279.220/0001-07	24/07/2017 09:56:08:317
R\$ 469.500,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 09:56:16:427
R\$ 449.772,0800	01.426.994/0001-75	24/07/2017 09:56:48:570
R\$ 536.737,0000	05.080.967/0001-44	24/07/2017 09:57:12:463
R\$ 490.460,0400	04.465.383/0001-24	24/07/2017 09:57:28:933
R\$ 519.320,6400	16.887.298/0001-33	24/07/2017 09:57:44:823
R\$ 536.700,0000	00.899.223/0001-32	24/07/2017 09:58:09:107
R\$ 482.800,0000	04.641.909/0001-80	24/07/2017 09:58:28:640
R\$ 490.914,9400	34.925.867/0001-70	24/07/2017 09:58:59:283
R\$ 500.000,0000	26.588.861/0001-26	24/07/2017 09:59:01:393
R\$ 468.000,0000	01.756.239/0001-59	24/07/2017 09:59:59:040
R\$ 500.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:00:43:527
R\$ 465.000,0000	02.037.069/0001-15	24/07/2017 10:02:59:020
R\$ 489.000,0000	04.465.383/0001-24	24/07/2017 10:06:06:817
R\$ 490.000,0000	26.588.861/0001-26	24/07/2017 10:06:17:800
R\$ 457.364,1000	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:08:39:437
R\$ 495.000,0000	63.698.708/0001-88	24/07/2017 10:08:43:720
R\$ 510.000,0000	05.730.820/0001-52	24/07/2017 10:08:46:390
R\$ 536.736,0000	04.743.858/0001-05	24/07/2017 10:08:52:750
R\$ 455.000,0000	26.588.861/0001-26	24/07/2017 10:09:03:690
R\$ 480.000,0000	63.698.708/0001-88	24/07/2017 10:09:13:453
R\$ 415.000,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:09:16:237
R\$ 450.000,0000	63.698.708/0001-88	24/07/2017 10:09:34:847
R\$ 449.000,0000	63.698.708/0001-88	24/07/2017 10:09:58:863
R\$ 448.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:10:48:570
R\$ 414.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:10:50:320
R\$ 440.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:11:42:420
R\$ 448.999,9800	63.698.708/0001-88	24/07/2017 10:11:50:140
R\$ 415.000,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 10:11:53:967
R\$ 447.000,0000	26.588.861/0001-26	24/07/2017 10:12:17:047
R\$ 535.000,0000	23.032.014/0001-92	24/07/2017 10:12:26:563

R\$ 448.999,0000	63.698.708/0001-88	24/07/2017 10:12:49:300
R\$ 414.999,9900	04.744.916/0001-07	24/07/2017 10:13:51:930
R\$ 460.000,0000	02.037.069/0001-15	24/07/2017 10:14:19:230
R\$ 414.999,0000	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:15:17:467
R\$ 414.500,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:15:20:187
R\$ 500.000,0000	20.170.243/0001-85	24/07/2017 10:16:23:660
R\$ 414.000,0000	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:16:45:537
R\$ 414.400,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 10:16:51:600
R\$ 413.900,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:17:18:523
R\$ 456.226,5200	02.037.069/0001-15	24/07/2017 10:18:14:620
R\$ 413.900,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:18:37:327
R\$ 413.800,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:19:21:063
R\$ 410.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:19:36:813
R\$ 409.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:20:02:410
R\$ 409.800,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:20:30:130
R\$ 413.799,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:20:35:583
R\$ 409.500,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 10:21:09:510
R\$ 380.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:21:22:073
R\$ 409.000,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:22:00:810
R\$ 409.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:22:28:373
R\$ 408.900,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:22:30:827
R\$ 408.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:23:27:787
R\$ 407.950,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:24:15:727
R\$ 407.500,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 10:25:16:357
R\$ 231.000,0000	12.544.558/0001-17	24/07/2017 10:25:21:480
R\$ 407.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:25:35:937
R\$ 406.980,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:26:10:280
R\$ 405.000,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:27:38:633
R\$ 379.850,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:28:37:230
R\$ 379.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:29:11:890
R\$ 404.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:29:15:157
R\$ 378.950,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:29:30:220
R\$ 378.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:30:24:067
R\$ 404.000,0000	04.744.916/0001-07	24/07/2017 10:31:01:773
R\$ 377.900,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:31:28:260
R\$ 377.000,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:31:59:683
R\$ 376.800,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:32:19:967
R\$ 376.700,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:32:43:030
R\$ 376.450,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:33:11:673
R\$ 376.400,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:33:45:230
R\$ 376.200,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:33:58:860
R\$ 403.999,9900	06.343.165/0001-42	24/07/2017 10:34:19:553
R\$ 403.000,0000	17.845.194/0001-29	24/07/2017 10:34:21:287
R\$ 924.000,0000	02.866.360/0001-04	24/07/2017 10:34:22:913
R\$ 376.100,0000	01.426.994/0001-75	24/07/2017 10:34:23:850
R\$ 376.000,0000	10.802.564/0001-00	24/07/2017 10:34:52:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/07/2017 09:48:31	Item aberto.
Iminência de Encerramento	24/07/2017 09:48:56	Batida iminente. Data/hora iminência: 24/07/2017 10:08:56.
Encerrado	24/07/2017 10:35:06	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2017 11:05:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 17.279.220/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/07/2017 13:56:20	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 17.279.220/0001-07.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJJAM 2017/001465 e o código PRW870P9.

Recusa	25/07/2017 09:37:38	Recusa da proposta. Fornecedor: HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 17.279.220/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 230.000,0000. Motivo: Recusada em razão da não apresentação do Formulário de Proposta de Preços no prazo fixado em Sessão.
Recusa	25/07/2017 09:49:26	Recusa da proposta. Fornecedor: MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINA, CNPJ/CPF: 12.544.558/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 231.000,0000. Motivo: Proposta da empresa MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINA RECUSADA em razão do pedido de desclassificação da Licitante.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/07/2017 10:02:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/07/2017 13:49:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2017 15:17:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/07/2017 19:17:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/07/2017 14:42:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Recusa	28/07/2017 11:54:44	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 376.000,0000. Motivo: Recusada em razão da não apresentação da Proposta de Preços Retificada no prazo fixado em Sessão.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/07/2017 11:54:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/07/2017 12:07:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/07/2017 12:51:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75.
Aceite	01/08/2017 13:53:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 376.100,0000 e com valor negociado a R\$ 376.099,0200. Motivo: Lance-Proposta reduzido em R\$ 0,08 quando da formalização da Proposta de Preços.
Habilitado	01/08/2017 13:54:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75
Registro Intenção de Recurso	01/08/2017 14:04:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ/CPF: 02037069000115. Motivo: Sr. Pregoeiro, registro intenção de recurso com base nos itens abaixo: 1. Inconsistente nos valores apresentados na planilha de matérias e equipamentos (abaixo do m
Intenção de Recurso Aceita	01/08/2017 14:27:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 02037069000115.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.037.069/0001-15	01/08/2017 14:04	01/08/2017 14:27	Aceito
Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, registro intenção de recurso com base nos itens abaixo: 1. Inconsistente nos valores apresentados na planilha de matérias e equipamentos (abaixo do mercado). 2. Planilha de custos diverge da disponibilizada no edital. 3. Encargos divergentes: custos das substituições - grupo B; custo das indenizações - grupo C; custo das rescisões - grupo D; custos complementares - grupo E; Incidências - Grupo F.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/07/2017 09:35:02	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	24/07/2017 09:35:21	Está aberta a Sessão Pública vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2017.
Pregoeiro	24/07/2017 09:35:45	Para início dos trabalhos, informo que a documentação eletronicamente remetida a este Pregão Eletrônico pelos Licitantes declarados vencedores poderá, ao término do certame, ser apresentada em vias idênticas (originais ou cópias autenticadas), tudo em conformidade com a cláusula décima sexta do Edital.
Pregoeiro	24/07/2017 09:35:54	Informo ainda que, durante o certame, as comunicações entre as Licitantes e esta Comissão Permanente de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, conforme cláusula quarta do Edital.
Pregoeiro	24/07/2017 09:36:17	Recomendo a atenção à cláusula décima sétima do Edital, que dispõe acerca das regras da Etapa Recursal neste certame, inclusive prevendo a aplicação, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	24/07/2017 09:38:54	Perdoem-me. Onde se lê, " cláusula décima sexta do Edital " leia-se "cláusula décima sétima do Edital".

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://saad.tjam.jus.br/atendimento/ e informe o processo TJJAM 2017/001465 e o código PRW870P9.

Pregoeiro	24/07/2017 09:39:50	E onde se lê, "Recomendo a atenção à cláusula décima sétima do Edital", leia-se "Recomendo a atenção à cláusula décima oitava do Edital".
Pregoeiro	24/07/2017 09:41:24	Senhores, peço ainda atenção à Cláusula 20.5 do Edital do certame, que dispõe, consoante as Resoluções nº. 169, de 31/01/2013, e nº. 183, de 24/10/2013, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à retenção sobre o montante mensal do pagamento devido à empresa contratada dos valores das seguintes rubricas:
Pregoeiro	24/07/2017 09:41:34	- férias, 1/3 constitucional, 13º salário, multa do FGTS por dispensa sem justa causa e incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.
Pregoeiro	24/07/2017 09:41:53	As disposições relativas à retenção encontram-se disciplinadas na Minuta Contratual (anexo ao Edital deste certame).
Pregoeiro	24/07/2017 09:42:06	Solicito o aguardo para análise prévia das propostas cadastradas.
Pregoeiro	24/07/2017 09:47:41	Senhores, informo que foram analisadas as propostas. Passa-se a Etapa de Lances.
Pregoeiro	24/07/2017 09:47:51	Declaro aberta a Etapa de Lances.
Pregoeiro	24/07/2017 09:48:04	Apresentem os melhores lances.
Pregoeiro	24/07/2017 09:48:50	Senhores, informo será iniciado o tempo de iminência, ato contínuo, o tempo aleatório do sistema. Posteriormente, será encerrada a Etapa de Lances.
Sistema	24/07/2017 09:48:56	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:08 de 24/07/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	24/07/2017 09:49:04	Deem sua melhor proposta.
Sistema	24/07/2017 10:35:37	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	24/07/2017 10:47:15	Senhores, peço desculpas pela demora. Tive problemas com o computador e estava em reparo pelo TI. Já regularizada a situação, voltamos a operar normalmente.
Pregoeiro	24/07/2017 10:49:28	Licitantes, informo que foi encerrada a Etapa de Lances pelo sistema. Pede-se o aguardo dos senhores para a Etapa de Negociação.
Pregoeiro	24/07/2017 10:51:04	Será obedecida a ordem de classificação das propostas. Assim, a 1ª Licitante melhor classificada foi HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI ME, com melhor lance no valor de R\$ 230.000,0000.
Pregoeiro	24/07/2017 10:51:55	Para HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme cláusula décima terceira do Edital.
Pregoeiro	24/07/2017 10:55:59	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já encontra-se abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	24/07/2017 10:56:17	Declaro aberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	24/07/2017 10:56:44	Serão convocados os Licitantes conforme a ordem de classificação disposta no sistema. Solicito a apresentação da Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances em consonância com as descrições contidas no Termo de Referência (anexo ao Edital).
Pregoeiro	24/07/2017 10:56:55	Solicita-se que as propostas de preço sejam encaminhadas PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Pregoeiro	24/07/2017 11:03:47	Senhores, no momento de apresentação da Proposta de Preço deverá ser apresentado(s) o(s) documentos destacados a seguir, conforme disposição contida no item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital.
Pregoeiro	24/07/2017 11:04:56	Para HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o certame, adequada ao resultado da Etapa de Lances, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital).
Sistema	24/07/2017 11:05:10	Senhor fornecedor HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 17.279.220/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/07/2017 11:06:12	Para HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 11:10h (horário de Manaus)/ 12:10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	24/07/2017 11:06:53	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 25/07/2017 às 08:30h(horário de Manaus)/ 09:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	24/07/2017 11:07:00	Até breve.
Sistema	24/07/2017 13:56:20	Senhor fornecedor HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 17.279.220/0001-07, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	25/07/2017 09:31:17	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame no que concerne à Etapa de Aceitabilidade da Propostas.
Pregoeiro	25/07/2017 09:33:35	Regularmente instada a se manifestar a empresa HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME deixou o prazo para apresentar a Proposta de Preços transcorrer sem manifestação. Fato certificado por esta CPL, conforme link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659 .

Pregoeiro	25/07/2017 09:36:44	Em razão do manifesto desinteresse da Licitante HUGO DANTAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME, com a não apresentação do instrumento solicitado, declaro RECUSADA a Proposta de Preços cadastrada no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	25/07/2017 09:39:32	Retorno à Etapa de Negociação, obedecendo a ordem de classificação das propostas. Assim, a 2ª Licitante melhor classificada é MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINA, com 2º melhor lance no valor de R\$ 231.000,0000.
Pregoeiro	25/07/2017 09:40:17	Para MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINA - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme cláusula décima terceira do Edital.
12.544.558/0001-17	25/07/2017 09:40:57	Bom dia!
12.544.558/0001-17	25/07/2017 09:44:13	Senhor pregoeiro, gostaria de me desculpar com o senhor e com os demais licitantes, pois, minha proposta e um valor inexecutável, foi um erro de digitação no valor da proposta, no primeiro lance ocorreu esse erro. Por tanto, humildemente eu declino de minha proposta!
Pregoeiro	25/07/2017 09:45:01	Para MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINA - O senhor está neste momento solicitando a desclassificação da sua proposta, correto?
12.544.558/0001-17	25/07/2017 09:45:26	Mais uma vez, insisto, peço desculpas a todos, sei que aqui as coisas são serias, porém, aconteceu esse equívoco...
12.544.558/0001-17	25/07/2017 09:47:04	Sim. Declaro por livre e espontânea vontade que minha proposta e inexecutável, valor insuficiente para suprir o objetivo deste pregão!
Pregoeiro	25/07/2017 09:47:34	Para MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINA - Escusas aceitas por esta CPL. Agradeço a colaboração em não tumultuar o certame com o prosseguimento. A proposta de V. Sa. será neste momento RECUSADA em razão do pedido de desclassificação da Licitante.
Pregoeiro	25/07/2017 09:48:26	Senhores, a proposta da empresa MELO E NERY CONSTRUCAO, TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINA será neste momento RECUSADA em razão do pedido de desclassificação da Licitante.
Pregoeiro	25/07/2017 09:50:54	Assim, retorno à Etapa de Negociação, obedecendo a ordem de classificação das propostas. Assim, a 3ª Licitante melhor classificada é VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, com 3º melhor lance no valor de R\$ 376.000,0000.
Pregoeiro	25/07/2017 09:51:25	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme cláusula décima terceira do Edital.
10.802.564/0001-00	25/07/2017 09:54:37	Bom dia Senhor pregoeiro não temos como negociar, pois já ofertamos nosso valor mínimo!
Pregoeiro	25/07/2017 09:56:44	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - Compreendido.
Pregoeiro	25/07/2017 09:57:17	Considerando a negativa da Licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já encontra-se abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	25/07/2017 09:57:51	Declaro aberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	25/07/2017 09:58:15	Solicito a apresentação da Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances em consonância com as descrições contidas no Termo de Referência (anexo ao Edital).
Pregoeiro	25/07/2017 09:58:37	Solicita-se, novamente, que as propostas de preço sejam encaminhadas PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Pregoeiro	25/07/2017 09:58:54	Senhores, no momento de apresentação da Proposta de Preço deverá ser apresentado(s) o(s) documentos destacados a seguir, conforme disposição contida no item 10 do Termo de Referência anexo ao Edital.
Pregoeiro	25/07/2017 10:02:11	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço para o certame, adequada ao resultado da Etapa de Lances, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital).
Sistema	25/07/2017 10:02:31	Senhor fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/07/2017 10:04:50	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 10:05h (horário de Manaus)/ 11:05h (horário de Brasília).
Pregoeiro	25/07/2017 10:07:30	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - Peço que tome atenção ao prazo fixado pra encaminhamento da Proposta, bem como às cláusulas 14.2 e 14.2.1 (para as hipóteses de alguma eventualidade justificável).
Pregoeiro	25/07/2017 10:09:37	Informo a todos os Licitantes que não há no Edital previsão para reabertura de prazo, apenas existe possibilidade de prorrogação. Esta, por sua vez, deverá ser solicitada dentro do prazo estabelecido em Sessão, através de email, com elementos razoáveis que possibilitem a autorização de dilação de prazo.
Pregoeiro	25/07/2017 10:11:00	Estou avisando para evitar situações controversas e tornar cada vez mais clara a atuação desta Comissão na condução do Pregão.
Pregoeiro	25/07/2017 10:24:27	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 26/07/2017 às 08:30h(horário de Manaus)/ 09:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	25/07/2017 10:24:40	Até breve.

Sistema	25/07/2017 13:49:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/07/2017 14:32:01	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	26/07/2017 14:35:45	Senhores, antes do reinício efetivo dos trabalhos venho agradecer a atenção de todos com o desenvolvimento regular do presente Certame, principalmente quanto ao aviso de prorrogação da sessão.
Pregoeiro	26/07/2017 14:36:27	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	26/07/2017 14:38:42	Licitantes, informo que a empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP encaminhou, via Comprasnet, sua Proposta de Preços e, por motivos que credito à CELERIDADE PROCESSUAL, os documentos relativos à habilitação.
Pregoeiro	26/07/2017 14:39:31	Estes últimos só serão observados quando do encerramento da Etapa de Aceitabilidade e eventual aceitação da Proposta da Licitante que se encontra sob análise.
Pregoeiro	26/07/2017 14:40:15	Segue o link para conferência da documentação relativa à Proposta de Preços: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659 .
Pregoeiro	26/07/2017 14:41:59	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se as seguintes impropriedades:
Pregoeiro	26/07/2017 14:43:53	- Quanto à questões formais: (1) A razão social da Pessoa Jurídica Proponente ora vem identificada como ME ora como EPP. Definir a apresentação da documentação na forma em que encontra assento no Contrato Social.
Pregoeiro	26/07/2017 14:46:36	(2) A pessoa que subscreve a Proposta de Preços não está cadastrada no SICAF como representante, sócia ou administradora da Pessoa Jurídica proponente; Igualmente, não há procuração ou alteração contratual anexa que permita aferir que ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA é representante de VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP.
Pregoeiro	26/07/2017 14:53:14	(3) O valor unitário oferecido no padrão do Formulário de Proposta de Preços do Anexo II não condiz com o cálculo do valor total dividido pela quantidade de meses (12). A multiplicação do valor unitário pela quantidade de meses está totalizando R\$ 376.006,80. Acima, portanto, do lance oferecido.
Pregoeiro	26/07/2017 14:55:57	- Quanto ao objeto:
Pregoeiro	26/07/2017 14:57:03	(4) Apresentar comprovante do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da empresa, a fim de justificar o percentual utilizado no item 7 dos ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
Pregoeiro	26/07/2017 15:02:48	(5) Nas planilhas de custo e formação de preço (para os três profissionais):
Pregoeiro	26/07/2017 15:03:13	(5.1) Inserir, no item 6 dos BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, o valor de R\$ 10,00 destinado à qualificação profissional, conforme cláusula décima terceira do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017;
Pregoeiro	26/07/2017 15:03:30	(5.2) Retificar o item 1 dos INSUMOS DIVERSOS, assim como o item 111 do ANEXO 08, a estimativa anual de crachás (que deve ser igual a 11, conforme Termo de Referência);
Pregoeiro	26/07/2017 15:04:31	(5.3) Retificar as planilhas, em particular os quadros referentes aos ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS e aos TRIBUTOS, de forma a adequar seu preço a um dos regimes compatíveis (Lucro Real ou Lucro Presumido) com o objeto da licitação, em consonância com a) a Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006; b) a Solução de Consulta nº 167-Cosit, de 25 de junho de 2014;
Pregoeiro	26/07/2017 15:04:38	e c) o Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 7, de 10 de junho de 2015.
Pregoeiro	26/07/2017 15:08:46	Esclarecendo, mesmo o a Pessoa Jurídica sendo optante do "Simples Nacional", para o emprego de mão-de-obra, deve ser observada as regras de tributação específicas para a natureza do serviço prestado. Isso em vista do entendimento firmado pelo TCU, no Acórdão nº 279/2010-Plenário.
Pregoeiro	26/07/2017 15:14:28	(6) Na planilha de custo e formação de preço (somente para o encarregado de serviços): Inserir o item 3 dos INSUMOS DIVERSOS, conforme Termo de Referência.
Pregoeiro	26/07/2017 15:14:48	(7) Na planilha de custo e formação de preço (somente para o mecânico): Retificar o item 5 de INSUMOS DIVERSOS, pois a soma dos valores não está correta (179,83 versus 214,95).
Pregoeiro	26/07/2017 15:16:12	Ressalto que quanto ao objeto esta Pregoeira foi auxiliada pelo setor Técnico Demandante, bem como, por membro desta CPL especializado na análise deste documentos.
Sistema	26/07/2017 15:17:25	Senhor fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	26/07/2017 15:18:35	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para, conforme as observações mencionadas. O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 18:20h (horário de Manaus)/ 19:20h (horário de Brasília).
Pregoeiro	26/07/2017 15:21:57	Licitantes, cumpre ainda destacar aos senhores que outro licitante que a este certame acompanha, G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, solicitou a disponibilização da Planilha de Custo e Formação de Preços editável (anexo 10).
Pregoeiro	26/07/2017 15:22:53	O pedido foi deferido por esta CPL de modo a oportunizar a todos, inclusive a empresa que no momento está com sua proposta sendo avaliada, melhor transparência durante o certame.
Pregoeiro	26/07/2017 15:23:47	Os senhores poderão ter acesso ao documento editável no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659 .

Pregoeiro	26/07/2017 15:25:04	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 27/07/2017 às 13:00h (horário de Manaus)/ 14:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	26/07/2017 15:25:53	Até breve.
Sistema	26/07/2017 19:17:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/07/2017 14:01:07	Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	27/07/2017 14:02:28	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	27/07/2017 14:07:27	Foram solicitadas em diligência à empresa Licitante VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP a correção de algumas impropriedades.
Pregoeiro	27/07/2017 14:08:57	A Licitante encaminhou sua Proposta de Preços Retificada conforme se pode observar no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659 .
Pregoeiro	27/07/2017 14:09:18	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se o que segue:
Pregoeiro	27/07/2017 14:11:15	- Correção da identificação da razão social da Pessoa Jurídica na forma descrita junto ao SICAF, atendendo assim o apontamento (1);
Pregoeiro	27/07/2017 14:13:34	- Encaminhou Alvará Judicial que aponta para a regularidade da Presentante ANDREA DA COSTA AZEVEDO VIEIRA junto à Pessoa Jurídica VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, atendendo assim o apontamento (2);
Pregoeiro	27/07/2017 14:22:17	- Quanto à impropriedade (3), informo que não foi atendida a regra imposta na Cláusula 14.5 do Edital. Aponto aqui, 1ª necessidade de RETIFICAÇÃO.
Pregoeiro	27/07/2017 14:24:19	- Quanto à impropriedade (4), informo que não foi atendida a 1ª diligência. Aponto aqui, 2ª necessidade de RETIFICAÇÃO, para que apresente o comprovante do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da empresa, a fim de justificar o percentual utilizado no item 7 dos ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS;
Pregoeiro	27/07/2017 14:33:17	- Foram atendidas as impropriedades (5), (6) e (7).
Pregoeiro	27/07/2017 14:34:31	Entretanto, da Proposta de Preços Retificada, novas retificações são necessárias:
Pregoeiro	27/07/2017 14:35:22	3ª RETIFICAÇÃO, para planilhas de custo e formação de preço (para os três profissionais):
Pregoeiro	27/07/2017 14:35:45	(a) Retificar o item 1 do CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES - GRUPO B, pois o percentual deve ser igual a 7,6%, conforme Termo de Referência;
Pregoeiro	27/07/2017 14:35:57	(b) Retificar o item 3 do CUSTO DAS INDENIZAÇÕES - GRUPO C, pois o percentual deve ser igual a 0,15%, conforme Termo de Referência;
Pregoeiro	27/07/2017 14:36:10	(c) Retificar o item 2 do CUSTO DAS RESCISÕES - GRUPO D, pois o percentual deve ser igual a 0,47%, conforme Termo de Referência;
Pregoeiro	27/07/2017 14:36:26	(d) Retificar o percentual da COFINS nos TRIBUTOS, pois o percentual deve ser igual a 7,6% para as empresas que apuram o IRPJ com base no Lucro Real.
Pregoeiro	27/07/2017 14:37:05	4ª RETIFICAÇÃO, para planilha de custo e formação de preço (somente para o encarregado de serviços):
Pregoeiro	27/07/2017 14:37:46	(a) Retificar o item 1 do primeiro QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO (módulo 1 deve ser igual a 1474,76).
Pregoeiro	27/07/2017 14:38:08	5ª RETIFICAÇÃO, para planilha de custo e formação de preço (somente para o mecânico de refrigeração):
Pregoeiro	27/07/2017 14:38:21	(a) Retificar o item 1 do primeiro QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO (módulo 1 deve ser igual a 1151,68);
Pregoeiro	27/07/2017 14:38:41	(b) Retificar o item 3 do segundo QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO (módulo 3 deve ser igual a 153,72).
Pregoeiro	27/07/2017 14:39:15	6ª RETIFICAÇÃO, para planilha de custo e formação de preço (somente para o auxiliar de mecânico):
Pregoeiro	27/07/2017 14:39:31	(a) Retificar a identificação da planilha, tendo em vista se tratar do custo de um auxiliar de mecânico, e não de um mecânico de refrigeração;
Pregoeiro	27/07/2017 14:39:44	(b) Retificar o item 1 do primeiro QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO (módulo 1 deve ser igual a 998,29);
Pregoeiro	27/07/2017 14:40:04	(c) Apresentar os quadros referentes a a) CUSTOS INDIRETOS E LUCROS, b) TRIBUTOS e c) CUSTO TOTAL POR EMPREGADO.
Sistema	27/07/2017 14:42:56	Senhor fornecedor VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP, CNPJ/CPF: 10.802.564/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/07/2017 14:44:50	Para VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA conforme as observações mencionadas. O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 17:45h (horário de Manaus)/ 18:45h (horário de Brasília).
Pregoeiro	27/07/2017 14:45:39	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 28/07/2017 às 10:30h (horário de Manaus)/ 11:30h (horário de Brasília).

Pregoeiro	27/07/2017 14:45:50	Até breve.
Pregoeiro	28/07/2017 11:36:05	Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	28/07/2017 11:37:53	Senhores, antes de reiniciar a Sessão, peço que tomem atenção às regras dispostas em Edital. Elas vinculam e obrigam todos aqueles que participam do presente certame.
Pregoeiro	28/07/2017 11:38:07	Digo isto porque estamos em Etapa de Aceitabilidade das Propostas, com prazos sendo fixados, nos termos da Cláusula 13.2.
Pregoeiro	28/07/2017 11:38:28	Digo, cláusula 14.2.
Pregoeiro	28/07/2017 11:41:12	O prazo estabelecido para a apresentação da proposta retificada foi de 4 horas, a convocação no sistema COMPRASNET para o item1 deu-se às 14:42 (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/07/2017 11:41:56	O prazo para encerramento dava-se às 18:45 (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/07/2017 11:43:03	Em sessão, a Licitante convocada não apresentou manifestação de prorrogação de prazo.
Pregoeiro	28/07/2017 11:43:53	Tampouco, durante o decorrer do prazo, apresentou justificativa para que fosse autorizada a prorrogação do prazo, como assente na Cláusula 14.2.1 do Edital.
Pregoeiro	28/07/2017 11:47:04	A Licitante deixou transcorrer todo prazo para apresentação da proposta retificada sem qualquer manifestação.
Pregoeiro	28/07/2017 11:50:02	Esta Comissão Permanente de Licitação, certifica, para tal, o decurso do prazo sem manifestação, que foi disponibilizado no link: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659
Pregoeiro	28/07/2017 11:53:19	Assim, em atenção aos princípios da isonomia e da vinculação às regras editalícias, RECUSO a Proposta da empresa VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP.
Sistema	28/07/2017 11:54:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	28/07/2017 11:56:32	Passo à quarta melhor classificada, ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, devendo contudo retornar à etapa de negociação.
Pregoeiro	28/07/2017 11:58:00	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Licitante, indagado acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme cláusula décima terceira do Edital.
01.426.994/0001-75	28/07/2017 12:00:34	Bom dia Sr. Pregoeiro.
01.426.994/0001-75	28/07/2017 12:02:09	Sr. Pregoeiro estamos no limite máximo de nossos valores.
Pregoeiro	28/07/2017 12:04:37	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Compreendido. Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	28/07/2017 12:06:20	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço, adequada ao resultado da Etapa de Lances/Negociação, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital).
Pregoeiro	28/07/2017 12:06:36	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Solicita-se, novamente, que as propostas de preço sejam encaminhadas PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Sistema	28/07/2017 12:07:58	Senhor fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	28/07/2017 12:08:34	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 15:10h (horário de Manaus)/ 16:10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/07/2017 12:09:03	Para ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Peço que tome atenção ao prazo fixado pra encaminhamento da Proposta, bem como às cláusulas 14.2 e 14.2.1 (para as hipóteses de alguma eventualidade justificável).
Pregoeiro	28/07/2017 12:11:21	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 01/08/2017 às 12:00h(horário de Manaus)/ 13:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/07/2017 12:11:34	Até breve.
Sistema	28/07/2017 12:51:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: 01.426.994/0001-75, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/08/2017 13:03:32	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	01/08/2017 13:05:12	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	01/08/2017 13:06:50	Licitantes, informo que a empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO encaminhou, via Comprasnet, sua Proposta de Preços e, por medida que credito à CELERIDADE PROCESSUAL, os documentos relativos à habilitação.

Pregoeiro	01/08/2017 13:07:37	Segue o link para conferência da documentação relativa à Proposta de Preços: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659 .
Pregoeiro	01/08/2017 13:11:00	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição).
Pregoeiro	01/08/2017 13:13:41	Cumpra esclarecer que o Lance-Proposta foi reduzido para o valor de R\$ 376.099,02, R\$ 0,08 abaixo do lance ofertado, que será registrado quando da Aceitação em sistema.
Pregoeiro	01/08/2017 13:15:51	As análises da Propostas de Preços foram realizadas com o suporte do setor técnico demandante, que apontam para a regularidade da Proposta. Assim sendo, DECLARO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
Pregoeiro	01/08/2017 13:16:39	Aceita a Proposta de Preço para este certame, daremos início à Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	01/08/2017 13:16:46	Declaro aberta a Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	01/08/2017 13:17:44	Licitantes, para análise da Habilitação, solicita-se, conforme cláusula décima sexta do edital, o envio dos seguintes documentos:
Pregoeiro	01/08/2017 13:20:08	a) Comprovante de registro ou inscrição da licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
Pregoeiro	01/08/2017 13:20:59	Comprovação de possuir em seu quadro permanente, ou equivalente, na data prevista para entrega da proposta, no mínimo um (01) engenheiro mecânico, devidamente habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao deste
Pregoeiro	01/08/2017 13:21:07	pregão.
Pregoeiro	01/08/2017 13:21:23	c) Declaração de Vistoria Técnica ou de que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto. (Apêndice do Projeto Básico);
Pregoeiro	01/08/2017 13:21:30	d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;
Pregoeiro	01/08/2017 13:22:27	Em relação à empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, constatou-se:
Pregoeiro	01/08/2017 13:23:12	- Da análise do SICAF, verificou-se o atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA.
Pregoeiro	01/08/2017 13:23:40	- Em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista, atendendo ao disposto no item 16.2 do Edital;
Pregoeiro	01/08/2017 13:24:07	- Em relação a sua Regularidade Fiscal Trabalhista e em consonância ao disposto no item 16.2.2, consultou-se o site do Tribunal Superior do Trabalho (http://www.tst.jus.br), emitindo Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida na presente data, atendendo ao no item 16.2 do Edital;
Pregoeiro	01/08/2017 13:26:37	- No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, dispostas nas alíneas dos itens 16.2, informo que a licitante encaminhou, via Comprasnet, sua documentação complementar e da análise dos documentos remetidos, verificou-se o atendimento aos dispostos nas alíneas "a", "b, e "d", do item 16.3 do Edital;
Pregoeiro	01/08/2017 13:41:24	Bem como o atendimento da alínea "c" do item 16.3 do Edital.
Pregoeiro	01/08/2017 13:41:44	- Senhores, informo que os todos os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	01/08/2017 13:49:10	Segue link para consulta de todos os documentos mencionados:
Pregoeiro	01/08/2017 13:49:21	http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1454&Itemid=659 .
Pregoeiro	01/08/2017 13:50:24	- Assim, sendo constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO para este certame.
Sistema	01/08/2017 13:54:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	01/08/2017 13:54:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/08/2017 às 14:25:00.
Pregoeiro	01/08/2017 14:28:03	Agradeço a participação de todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
--------	-----------	-------------

Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	28/07/2017 10:26:06	Pregoeiro Anterior: 74480570225-TATIANA PAZ DE ALMEIDA. Pregoeiro Atual: 72187905268-ELIZIA MARA COSTA ISRAEL . Justificativa: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS torna público a todos os interessados a substituição da pregoeira Tatiana Paz de Almeida pela pregoeira Elízia Mara Costa Israel, na condução do Pregão Eletrônico nº 022/2017, processo administrativo 2017/1465, em razão do gozo de folga, nos termos da portaria 3668/2017.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	01/08/2017 09:57:14	Pregoeiro Anterior: 72187905268-ELIZIA MARA COSTA ISRAEL . Pregoeiro Atual: 74480570225-TATIANA PAZ DE ALMEIDA. Justificativa: Alteração em razão do gozo de férias.
Abertura de Prazo	01/08/2017 13:54:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/08/2017 13:54:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/08/2017 às 14:25:00.

Data limite para registro de recurso: 04/08/2017.

Data limite para registro de contra-razão: 09/08/2017.

Data limite para registro de decisão: 17/08/2017.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:30 horas do dia 01 de agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TATIANA PAZ DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ
Equipe de Apoio

ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

